TJ-SP faz recomendação para evitar assédio moral na corte

O Tribunal de Justiça de São Paulo publicou na terça-feira (11/10) uma recomendação para que juízes e chefes de unidades administrativas e cartorárias acabem com práticas de assédio moral na corte e "zelem pelo exercício do trabalho em condições de respeito, urbanidade e equilíbrio".

O texto foi assinado pelo presidente do tribunal, desembargador Paulo Dimas Mascaretti, "considerando a existência de denúncias concernentes à prática de assédio moral no âmbito de trabalho (…), por meio de comentários indevidos, gracejos, constrangimentos e humilhações, de forma reiterada e frequente".

Mascaretti afirma que quem comete esse tipo de prática pode receber pena de advertência, suspensão ou demissão, conforme a Lei Estadual 12.250/2006, e ainda responder por ato de improbidade administrativa, como já reconheceu o Superior Tribunal de Justiça no Recurso Especial 1.286.466.

Clique aqui para ler o comunicado.

Date Created
12/10/2016

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.